

**PARECER Nº 830/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 237/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa determinar a afixação em local visível, em todos os equipamentos de sinalização para travessia de pedestre em via pública municipal, do seguinte aviso: "AVISO AOS PEDESTRES: antes de atravessar a via, olhe com atenção para ambos os lados da faixa de pedestre".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/05/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP